

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Da Sra. Carmen Zanotto)

*Requer o **auditamento** ao Requerimento 57/19 de autoria da deputada Carmen Zanotto- que “Requer a realização de audiência pública para debater sobre a Portaria Nº 64, De 11 De Dezembro De 2018 que determina aos laboratórios da rede pública e rede privada, de todas as Unidades Federadas, a utilização das normas de interpretação para os testes de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA), tendo como base os documentos da versão brasileira do European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing”.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, o **auditamento** ao Requerimento 57/19 de autoria da deputada Carmen Zanotto- que “Requer a realização de audiência pública para debater sobre a Portaria Nº 64, De 11 De Dezembro De 2018 que determina aos laboratórios da rede pública e rede privada, de todas as Unidades Federadas, a utilização das normas de interpretação para os testes de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA), tendo como base os documentos da versão brasileira do European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing”, para que seja incluído entre os convidados representante da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – SBPC.

Sala das Comissões, de 2019.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**

CIDADANIA/SC